

|              |        |    |       |      |     |
|--------------|--------|----|-------|------|-----|
| MATRÍCULA Nº | 77.084 | Lº | 2AA/4 | FLS. | 008 |
|--------------|--------|----|-------|------|-----|

**IMÓVEL:-** Prédio e respectivo terreno, situados na Rua Moravia nº 131 (Lote número 8-A, antigo 5, da quadra 10, do PA 1779, com frente para a Rua Moravia, antiga Rua 7), na freguesia de Nossa Senhora da Ajuda - Jardim Guanabara, medindo o terreno, 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 40,00m de extensão de cada lado, confrontando pela direita com os lotes 9 e 12, pela esquerda com o lote 8, e pelos fundos com o lote 19, todos da mesma quadra. Inscrição sob o nº 05104808-8.- CL nº 03873-7. Proprietária:- MARIA DO CARMO CAJUEIRO, brasileira, do lar, inscrita no CPF 747.037.657-72, casada em segundas núpcias com GENARO PROTASIO CAJUEIRO, pelo regime da separação de bens, residente nesta cidade. Título de Propriedade:- Livro 8-E nº 4157, fls. 208, do 7º Ofício do RGI, conforme certidão, hoje arquivada.-----

**R.1/PARTILHA:-** (Protocolo nº 196.941, de 10-NDV-1987):- De acordo com o formal de partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecido casal de MARIA DO CARMO CAJUEIRO e GENARO PROTASIO CAJUEIRO, processado pelo Juízo de Direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, desta comarca, em 03-06-86 contendo sentença de 28-05-1986, o imóvel acima, no valor de Cr\$45.000.000,00 - (ou seja, Cz\$45.000,90), foi partilhado a JOSE CANDIDO DE MIRANDA FILHO, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 532.835.627-68, solteiro, residente nesta cidade.- Imposto de transmissão foi pago em 31-07-1987, pela guia nº 564/059.700-5. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1988.-----

**AV.2/ESTADO CIVIL - CASAMENTO:** (Protocolo nº 314.053 de 01.08.97) De acordo com requerimento datado de 01.08.97, e Certidão da 5ª Circunscrição do Registro Civil, desta cidade, datada de 30.07.92, (Lº B-313, fls. 279, termo nº 27630) hoje microfilmados, JOSÉ CANDIDO DE MIRANDA FILHO, e CLAUDIA DE OLIVEIRA, casaram-se em 30.07.92, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, passando ela a assinar-se CLAUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA.- Rio de Janeiro, 08 de agosto de 1997.-----

O Oficial *[assinatura]*

**R.3-77084/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 495013 de 15/09/2009) De acordo com a escritura de 31/07/1997 do 12º Ofício de Notas desta cidade, (Livro nº 2869, fls. 116), JOSÉ CANDIDO DE MIRANDA FILHO, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.835.627-68, e sua mulher CLAUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.384.727-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **venderam o imóvel desta matrícula** pelo preço de R\$52.000,00 a VANTOIL ALVES DE LIMA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.930.717-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com HELENA SANTOS DE LIMA, residente e domiciliado nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 0429392 em 31/07/1997, conforme certidão de pagamento nº 008336 expedida em 17/09/2009.-----

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2009. O Oficial *[assinatura]*